

---

Nome profissional	Relatório de Estágio	C. Deontológicos
Camila Fernandes	Aprovado	Aprovado
Carina Borralho	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Carmen Fortes	Aprovado	Aprovado com distinção
Cláudia Oliveira	Aprovado	Aprovado
Diana Pinto	Aprovado com distinção	Reprovado*
Eugénia Costa	Aprovado com distinção	Aprovado
Joana Augusta Meneses Ferreira	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Joana Marques de Almeida	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Joana Torres Nogueira	Aprovado com distinção	Aprovado
Mafalda Andrade	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Rafael Cardoso	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Rita Costa Gomes	Aprovado	Aprovado
Sónia Padre	Aprovado	Aprovado
Sumeya Osman	Aprovado	Aprovado com distinção
Vanessa David	Aprovado	Aprovado

---

\*Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos no prazo de 30 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 477/2012, de 23 de novembro)